

# Relatório e Contas 2005



CÂMARA DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS  
Pessoa Colectiva Pública



# Relatório e Contas 2005

## Introdução

Nas instituições em que se presta um mandato por delegação, isto é, por vontade dos membros expressa através do voto, a prestação de contas é um dos momentos mais nobres do relacionamento entre dirigentes e dirigidos.

É o momento em que se avalia a capacidade dos que assumiram a responsabilidade pela gestão, de passar das ideias aos actos e da maneira como foram capazes de contornar as contingências próprias dos documentos que dispõem para o futuro. É o momento em que se avalia da coerência ou incoerência sobre o menor ou maior rigor que houve na elaboração das peças previsionais ou até da maior ou menor conformidade das leituras que se fizeram do evoluir das situações e a sua previsão no Plano de Actividades e Orçamento.

A nobreza do momento tem uma relação intrínseca com a análise daqueles elementos reflectidos no Relatório e Contas do exercício.

No caso em apreço, aliás a exemplo do que já se tem verificado noutros anos, fruto, em nossa opinião, do cuidado colocado na elaboração do Plano de Actividades e Orçamento, assistimos a um desvio nas receitas de cerca de 7 por cento e nas despesas de cerca de 10 por cento.

Tendo em consideração a contingência a que o Plano de Actividades e Orçamento está sujeito, porque dispõe para o futuro, os desvios verificados não se podem considerar preocupantes, apesar de continuarmos a lutar pela sua eliminação. Embora assistindo-se a alguma flutuação de valores inter-rubricas, em termos globais, os números conseguidos reflectem uma gestão orientada pelo rigor, sustentada em critérios pertinentes para a profissão e, acima de tudo, evidenciam a preocupação em reconhecer mérito profissional e prestígio social.

Os documentos que apresentamos para análise e deliberação, são a leitura que fazemos da vida da nossa Instituição.

Temos consciência que outros poderão fazer leituras diferentes da nossa, mesmo que o objecto de análise seja a mesma realidade, não nos consideramos os únicos capazes de gerir a Instituição e os interesses da profissão, mas por mandato expresso através do voto, somos os que neste momento temos a necessária legitimidade para praticar aqueles actos.

É, pois, natural que eles vertam a leitura que fazemos e das implicações que venham a ter no evoluir da nossa profissão.

Não defendemos que, por termos sido escolhidos, somos os detentores da verdade ou da perfeição, mas acreditamos que se formos capazes de lutar, de entregar à causa dos Técnicos Oficiais de Contas o melhor do nosso saber, esforço, empenho e criatividade, estaremos, através dos nossos actos a conquistar um pouco daquela verdade e perfeição. É isso que nos anima a tomar as opções e orientar os nossos actos no sentido de que deles resultem para os profissionais melhores condições para o exercício da profissão.

Foi o que fizemos, tentando atingir os seguintes objectivos:

## Enquadramento geral da acção

O ano de 2005, com as devidas ressalvas de nos arriscarmos a ser juízes em causa própria, é um dos anos que, em nosso entender, mais marcará num futuro próximo a nossa profissão.

Foi um ano em que se tomaram decisões de elevado alcance para os profissionais e em que se começou a dar expressão a algumas iniciativas de indiscutível relevo para a profissão.

Não obstante algumas delas já estarem, desde há alguns anos a serem pensadas e preparadas, as decisões que lhes são inerentes e, consequentemente, o início dos benefícios para os membros, tiveram lugar no decurso de 2005.

A forma equilibrada como se conduziram algumas iniciativas não possibilitou a sobreposição ou o exacerbamento de alguns valores em preterição de outros, não se criando por essa via desequilíbrios desnecessários, mas naturais com a implementação de novas iniciativas.

Urge agora amadurecer e cimentar o alcance de iniciativas e factos ocorridos no decurso de 2005, para que os profissionais os compreendam, deles se compenetrem e, sobretudo, deles retirem as potencialidades que as iniciativas encerram.

Os profissionais, destinatários de toda a actividade desenvolvida tiveram pelo apoio que prestaram aos Órgãos da Câmara, um importante e insubstituível papel no desenvolvimento alcançado, pelo que, na realização dos objectivos programados, os dirigentes mais não fizeram do que o cumprimento da obrigação que assumiram perante os Técnicos Oficiais de Contas.

O nosso empenho, dedicação, esforço e criatividade não tiveram limites. Mas se mesmo assim não fomos capazes de ir ao encontro das expectativas criadas, resta-nos pedir desculpa na certe-

za de que com o vosso apoio e críticas permanentes seremos capazes de fazer melhor.

No decurso de 2005 desenvolvemos as seguintes acções:

### Formação

Nesta área, em colaboração estreita e permanente com o Conselho Técnico, cujo plano e temas da formação são da sua responsabilidade, realizaram-se as seguintes acções:

**Formação eventual** – Conforme previsão no Plano de Actividades para 2005 realizaram-se em todas as sedes de distrito, na Região Autónoma dos Açores (ilhas de S. Miguel, Terceira e Faial) e na Região Autónoma da Madeira, no Funchal, três acções de formação nos períodos de Janeiro/Fevereiro, Junho/Julho e Outubro/Novembro, através das quais se procurou sensibilizar os profissionais para as novidades emergentes de alterações legislativas ou se reavivou conhecimentos cujas temáticas se revelaram de interesse para o exercício da profissão de Técnico Oficial de Contas.

Esta formação, independentemente da relação custo/proveito, foi realizada nas mesmas condições em todos os locais, propiciando aos profissionais o acompanhamento do evoluir da profissão ou dos pensamentos produzidos sobre temas pertinentes para o seu exercício.

Trataram-se diversos temas de interesse como:

- Encerramento e prestação de contas;
- Orçamento do Estado para 2005;
- Aspectos particulares da evolução recente da legislação laboral;
- Implicações da publicação do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro;
- Localização das operações tributáveis em IVA;
- Contabilidade Pública – A valorimetria dos imobilizados na Administração Pública;
- Preços de transferência e outras medidas anti-abuso em sede de IRC e IRS.

Por esta via, procurou-se, para além da missão de tratar de forma igual todos os profissionais, independentemente do lugar onde vivem ou trabalham, criar laços de solidariedade profissional, constituindo aqueles eventos, em algumas localidades, a única formação disponível.

No decurso de 2005 participaram neste tipo de formação 18 574 membros.

**Formação segmentada** – Este tipo de formação destina-se a abordar temáticas que, pela sua complexidade, dimensão ou profundidade sejam possíveis de aprofundar entre 8 e 16 horas. Em 2005, realizaram-se nove acções de formação em diversas localidades nas quais o mínimo de 30 TOC manifestou vontade em participar.

Estas acções realizaram-se em todos os distritos do país, excepto na Horta, onde não foi possível realizar este tipo de formação.

Participaram cerca de 2 500 profissionais em todo o país, possibilitando por essa via o aprofundamento de matérias e questões que, estamos convictos, propiciaram uma melhoria dos conhecimentos dos profissionais.

No decurso de 2005, realizaram-se as seguintes acções:

- Avaliações fiscais: valor patrimonial tributário dos prédios urbanos;
- A Contabilidade e a Fiscalidade nas IPSS, associações, cooperativas e outros organismos sem fins lucrativos;
- Demonstração dos fluxos de caixa;
- O método da equivalência patrimonial;
- A responsabilidade do TOC no ordenamento jurídico;
- O novo modelo de normalização contabilística;
- Cálculo financeiro com aplicação em Excel;
- NIC n.º 38 – Activos intangíveis e NIC n.º 36 – Imparidade de activos – análise do Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 2 de Janeiro.

Como se depreende, dos temas que fizeram parte das opções de formação da CTOC, cuja responsabilidade é do Conselho Técnico, com a concordância da Direcção, conseguiu-se ministrar um variado leque de assuntos, cujo resultado, não temos dúvidas, enriqueceu significativamente os conhecimentos profissionais dos Técnicos Oficiais de Contas.

**Formação permanente** – Com este tipo de formação pretende-se, em 32 horas, abordar temas que pela sua pertinência, actualidade e importância, se revelem fundamentais para o exercício da profissão.

No decurso de 2005, em diversos distritos, realizaram-se acções de formação, as quais, a avaliar pelas respostas obtidas dos participantes constituíram-se como factores importantes na formação dos profissionais.

Ministraram-se os seguintes temas:

- Código do IRC;
- Código do Trabalho, Regulamento e Segurança Social;
- IRS: aspectos fiscais e contabilísticos.

Neste tipo de formação participaram 1 097 profissionais.

**Formação recorrente** – Este tipo de formação pretende deixar ao alcance dos profissionais a possibilidade de se organizarem em grupos não inferiores a 30, garantindo a Câmara a sua realização em qualquer época do ano ou localidade.

Este é um tipo de formação que não tem mobi-

lizado muitos profissionais, o que indicia algum desconhecimento da sua existência.

Apesar disso, realizaram-se acções de formação recorrente em Guimarães, Paredes, Évora, Elvas, Angra do Heroísmo, etc.

Participaram neste tipo de formação cerca de 400 profissionais.

Como se pode constatar as oportunidades de formação oferecidas têm procurado ir ao encontro das suas necessidades, concebendo-se ainda espaços em aberto, com vista a que eles, de acordo com as necessidades específicas ou características das regiões em que se inserem, possam optar pelo tipo de formação que melhor se adegue às suas necessidades. É uma política que tem sido cara à profissão, até pelos elevados níveis de qualidade que se pretende instituir e na qual vamos continuar a apostar, procurando por essa via, conforme já se referiu, propiciar aos TOC melhores condições para o desempenho profissional.

Em 2005, participaram em acções de formação cerca de 22 571 profissionais, pelo que se tivermos em atenção que exercem a profissão cerca de 33 mil, concluímos que 70,54 por cento dos membros inscritos na CTOC participaram em pelo menos uma acção de formação.

Quanto à qualidade da formação, muito embora se reconheçam alguns problemas pontuais, compreensíveis, quer no universo das acções realizadas quer no domínio dos participantes, dos inquéritos entregues e recolhidos dos participantes, cerca de 83 por cento das respostas dos inquiridos consideram que, em termos globais, as acções de formação organizadas pela CTOC são boas ou muito boas, o que constitui um excelente estímulo para continuar na senda até hoje traçada, quanto à formação ministrada pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

## Aquisição da nova sede

Sensivelmente quatro anos depois de ter sido proposto e aprovado pela Assembleia Geral da CTOC a necessidade de adquirir novas instalações onde a Câmara pudesse condignamente responder às inúmeras solicitações que os membros lhe colocam, e após aturadas negociações, no mês de Maio foi outorgada a escritura de compra e venda da nova sede.

Estas instalações adquiridas à EDP – Energias de Portugal, situam-se na Avenida Barbosa du Bocage, n.º 45 e têm uma área total de sensivelmente 4 700 metros quadrados, dos quais 3 600 acima do solo.

O preço de aquisição foi de 8.730.000 euros, com recurso a uma operação de *leasing*, financiada pelo MillenniumBCP, sendo amortizada no prazo de 15 anos.

Atendendo à relevância do financiamento envolvido e às consequências futuras na vida da Instituição, a Direcção solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocação de uma Assembleia Geral em Lisboa para que a Direcção fornecesse toda a informação que os membros julgassem importante sobre a opção tomada.

Outorgada a escritura, iniciaram-se os trabalhos para a realização das obras de remodelação e readaptação do novo edifício às necessidades específicas de funcionamento da Câmara.

Após a concepção do projecto de arquitectura, projectos de especialidade tais como energia eléctrica, comunicação de dados e voz, elevadores, climatização e segurança, iniciaram-se as obras, as quais, nos termos dos respectivos orçamentos, se prevê rondem 1.850.000 euros, ficando o edifício completamente novo, pois apenas se aproveitou as paredes exteriores.

Acreditamos que as novas instalações responderão às necessidades da Instituição por um largo período de tempo, tendo melhores condições para responder às permanentes solicitações dos membros.

A inauguração está prevista para o próximo dia 2 de Maio. Será um dia memorável para a profissão e Instituição, pelo que todos os colegas que tenham a possibilidade de estar presentes não devem deixar de participar neste momento histórico da profissão.

## Novas regras de inscrição na CTOC

As novas regras de inscrição na Câmara entraram em vigor no dia 31 de Março de 2003.

Nos termos previstos, a partir dessa data, os candidatos a Técnicos Oficiais de Contas, para além da formação obtida em curso reconhecido pela Câmara, teriam ainda que sujeitar-se a estágio e exame de matérias de Ética e Deontologia profissional.

De acordo com aquelas novas regras, o exame de avaliação profissional passaria a ser exigido a partir de Janeiro de 2005.

É por esse facto que 2005 foi o primeiro ano em que se realizaram exames de avaliação profissional que decorreram em Janeiro, Maio e Outubro, sendo que nos dois primeiros, apenas se realizou o exame sobre matérias deontológicas, em virtude de se ter definido que os candidatos que até 31 de Dezembro de 2004 concluíssem as suas licenciaturas e apenas lhes faltasse realizar o estágio ou fazer a frequência do Projecto de Simulação Empresarial (PSE), ficavam dispensados do exame de avaliação profissional, caso realizassem o estágio e o exame de Ética e Deontologia até dois anos a contar daquela data (31.12.2006).

Por efeito daquela disposição, nos primeiros exames não havia candidatos ao exame profissional, o que só aconteceu em Outubro, tendo-se submetido a exame 94 candidatos, dos quais 63 foram aprovados. Da experiência recolhida, constatou-se que a fórmula de exame prevista no Regulamento de Exame não corresponde às necessidades da Instituição, pelo que, atendendo às preocupações de natureza profissional, e não académicas, da Instituição se deveria vincar mais uma matriz profissional e menos a avaliação de conhecimentos teóricos, mesmo de matérias que se interligam com o exercício da profissão.

Corolário dessa preocupação, os próximos exames a realizar no final do 1.º semestre já obedecerão a uma nova matriz de avaliação de conhecimentos, privilegiando as questões profissionais em preterição das questões académicas.

A estrutura do exame passará a ser constituída por uma única prova, em vez das quatro actualmente previstas, tendo a duração de quatro horas e versando sobre temáticas previstas na estrutura curricular definida pela CTOC.

No âmbito das novas regras, a CTOC tem vindo a protocolar a dispensa de estágio e exame de Ética e Deontologia às instituições do Ensino Superior que, após estudo e verificação das condições por parte da Comissão de Inscrição, reúnam as condições para dispensa daquelas matérias.

Como era previsível, por efeito das novas regras, o número de candidatos à CTOC baixou devido ao período de transição, esperando-se a sua normalização no decurso de 2006.

Com a implementação no Ensino Superior das regras constantes do Processo de Bolonha, tudo indica que a CTOC tenha que readaptar as normas de reconhecimento dos cursos que dão acesso à inscrição na Câmara, pois o mecanismo actual terá que ser repensado à luz da nova realidade emergente daquele processo.

Da leitura que fazemos da evolução do processo e sua adequação a Bolonha, não se nos afigura uma diminuição das exigências para a inscrição, mas antes o seu reforço, com especial incidência num aumento de créditos para a fiscalidade, matérias de capital importância para o desempenho da profissão. Quanto a esta questão, brevemente irá tomar posse uma Comissão que analisará os efeitos na profissão da implementação da nova estrutura do Ensino Superior em Portugal e da necessária readaptação da estrutura curricular às exigências pretendidas.

### Controlo de qualidade

O controlo de qualidade, aspiração desde há muito desejada na nossa profissão, será uma re-

alidade no primeiro trimestre de 2006.

Ao longo do ano transacto, foi constituída e tomou posse a Comissão de Controlo de Qualidade, sendo presidida por Lopes Pereira, em representação do Conselho Técnico, Mário Azevedo (vice-presidente), em representação da Direcção, e os vogais Carlos Grenha, Pedro Caeiro e Veiga Pereira.

Abriu-se o concurso para a formação das equipas a nível distrital, tendo concorrido 487 membros, encontrando-se, nesta data, a selecção já na fase das entrevistas, pelo que tudo indica que brevemente teremos as equipas constituídas.

Equipas que, pertencendo a determinado distrito, não podem aí executar a sua função de controlo de qualidade, mas apenas em distritos diferentes daquele em que habitam ou trabalham.

Com a implementação desta nova exigência, esperamos obter uma melhoria significativa dos níveis de qualidade profissional, não se pretendendo através deste sistema de controlo uma avaliação pela negativa, mas sim criar uma grande família dos Técnicos Oficiais de Contas em que todos se movimentam no mesmo plano de igualdade.

Para efeitos da formação de créditos, conforme deliberação da Direcção, pelo menos no decurso do primeiro ano de implementação do controlo de qualidade, apenas a formação ministrada pela Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é relevante para a formação dos créditos exigidos no âmbito daquele Regulamento de Controlo de Qualidade.

### Gabinete de Estudos

Conforme foi amplamente divulgado, em Março de 2005, Daniel Bessa assumiu a presidência do Gabinete de Estudos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Este Gabinete concluiu uma proposta de alteração ao Código Comercial, na qual se prevê a eliminação da obrigatoriedade das empresas possuírem os tradicionais livros selados, bem como a adaptação daquele código às alterações sugeridas.

Aquela proposta, bem como o estudo que elaborou sobre o novo figurino do depósito de contas das empresas, foi entregue à Direcção. Posteriormente, foi apresentado no Ministério da Justiça que a aceitou na íntegra, conduzindo à eliminação dos livros selados e à criação de um novo mecanismo de depósito de contas das empresas, fundamentalmente assente em métodos electrónicos e alterado o Código do Registo Comercial, atribuindo-se aos Técnicos Oficiais de Contas a necessária competência e legitimidade para proceder ao depósito legal das contas.

## Comunicação e informação

Numa Instituição com as características, heterogeneidade e dimensão da Câmara, os meios de comunicação e informação revelam-se de capital importância.

A fluidez da informação, a rapidez com que se processam as alterações aos normativos que devem ser observados no exercício da profissão, as nefastas consequências do seu desconhecimento, colocam enormes desafios aos dirigentes da Instituição, o que torna necessário conceber e desenvolver mecanismos e sistemas fiáveis que objectivamente levem até aos profissionais, em curto espaço de tempo, não só a informação, mas também a forma mais segura de lhe dar execução.

Neste domínio, em 2005, tivemos em funcionamento os seguintes meios de comunicação:

**Revista «TOC»** - Este meio de comunicação tem cumprido os seus objectivos, sendo distribuído mensalmente a todos os membros inscritos na Câmara que não tenham as quotas atrasadas por um período superior a 90 dias.

A Revista «TOC» veiculou um conjunto de informações e de decisões que, estamos convencidos, muito contribuíram para um melhor esclarecimento dos profissionais.

Mantemos o figurino inicial da revista, tendo em todos os números uma entrevista de fundo, notícias da vida associativa, comunicações que se revelam importantes para a profissão, artigos de elevado valor técnico e questões que enriquecem os conhecimentos dos profissionais.

Em 2005, por ocasião do seu quinto aniversário, procedeu-se a uma reformulação do seu *layout*, tentando imprimir-lhe um grafismo diferente, do que resultou, numa fase inicial, algumas dificuldades de adaptação dos membros, hoje, segundo cremos completamente ultrapassadas.

A Revista «TOC» até ao final de 2005 foi produzida em regime de *outsourcing*, mas atendendo à criação do Departamento de Comunicação e Imagem, este passa a ter condições para a produzir e editar por meios próprios.

Não obstante, por diversas vezes, termos incentivado a criação e desenvolvimento de um espaço na revista que reflecta o estado de espírito dos profissionais que temos vindo a denominar por “Recanto do TOC”, ainda não tivemos a virtude de motivar os TOC para aquele efeito.

**Revista científica «Contabilidade e Gestão»** - Com o rigor que o termo comporta e os cuidados que a sua manutenção exige, Portugal não tinha até hoje, no domínio da Contabilidade, Fiscalidade e Gestão um meio de comunicação que obedecesse aos cânones da cientificidade.

Só uma Instituição com as características, objectivos e dimensão da Câmara, poderia aspirar a conceber e alimentar toda a cadeia de custos inerentes a uma revista com aquelas características. Para tanto, estabeleceu ainda em 2004 um protocolo de colaboração com a ADCES, tendo-se procedido ao lançamento da revista.

Mas o seu primeiro número, distribuído gratuitamente a todos os Técnicos Oficiais de Contas, escolas do Ensino Superior que ministram cursos que dão acesso à profissão e diversas individualidades, não obstante os enormes esforços desenvolvidos, só foi publicado em Junho do ano de 2005, prevendo-se que o segundo número possa vir a ser editado ainda no decurso do mês de Março.

A Câmara, como Instituição representativa dos profissionais da Contabilidade e Fiscalidade, concebeu, desenvolveu e criou um espaço onde os estudiosos, profissionais, professores e interessados nestas matérias pudessem divulgar os seus trabalhos e os seus pensamentos sobre as mais diversas questões.

Tem vontade e acredita nos méritos do projecto que, segundo cremos, ajudará a criar uma nova imagem da Contabilidade, Gestão e Fiscalidade, competindo agora àqueles intervenientes ocuparem esse espaço com os seus pensamentos e ensaios que a todos enriquecerão.

Porque é essa a nossa convicção, e convencidos da sua mais-valia para os profissionais, a Direcção da Câmara deliberou passar a distribuir gratuitamente a todos os membros que tenham as suas quotas em dia a revista «Contabilidade e Gestão».

**«Pasta TOC»** - O projecto que denominamos por “Pasta TOC”, constituiu uma nova visão das potencialidades de aproveitamento da informática e uma nova conceptualização no relacionamento entre os Técnicos Oficiais de Contas e a sua Instituição.

Em termos práticos, consiste na criação dentro do sistema informático da CTOC de um espaço individualizado para cada Técnico Oficial de Contas, no qual o membro possa consultar e ordenar todos os documentos que se relacionem com o seu processo de Técnico Oficial de Contas.

Esta nova visão de utilidade das novas ferramentas electrónicas, não ficando limitada à compatibilidade de tecnologias, é um enorme passo no que respeita à comunicação, consulta e manuseamento dos processos dos Técnicos Oficiais de Contas.

Embora não estando ainda a ser usado de forma massiva pelos profissionais, atendendo a que a sua implementação ocorreu em Outubro passado, tem-se revelado um meio eficaz de comunicação de custos praticamente inexistentes.

A Câmara está a converter para a “Pasta TOC” a diversa informação que recebe por e-mail e brevemente também por carta, esperando que a breve trecho ele constitua o principal meio de comunicação entre a CTOC e os seus membros. Através dele já são comunicados aos membros todas as circulares recebidas da Direcção-Geral dos Impostos ou outras entidades, bem como comunicações da Câmara, pelo que urge criar o hábito de diariamente aceder àquela ferramenta. Através desta nova funcionalidade, esperamos obter uma poupança muito significativa nos custos da comunicação, especialmente nos que se relacionam com os correios, verificando-se nas contas de 2005 já uma diminuição de custos em cerca de 179.625 euros, valor que esperamos reduzir ainda mais em 2006.

### Sítio na Internet

O portal da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é a sala de visitas daqueles que, embora não nos conhecendo, nos contactam. Indiscutivelmente, para além da revista, é o meio de comunicação mais frequentado pelos membros.

A Câmara tem privilegiado também a comunicação de mensagens e questões de muito interesse, para além da “Pasta TOC”, através deste meio de comunicação.

Procedeu-se a diversas melhorias no conteúdo e funcionalidade da página e algumas dificuldades, especialmente relacionadas com a velocidade de acesso, serão brevemente solucionadas com a aquisição de nova arquitectura de servidores já em fase de instalação na nova sede.

A instalação de serviços e funcionalidades tem vindo a aumentar, tendo para o efeito desempenhado um muito importante papel a criação da comissão de acompanhamento constituída por utilizadores, que são os TOC: Daniel Cardoso, Eduardo Barros e Mário Pinheiro.

A colaboração directa de utilizadores do site tem-se revelado extremamente frutífera, pois eles imprimem às decisões a tomar um conhecimento e uma sensibilidade que apenas o uso com muita frequência do site consegue detectar.

Espera-se o desenvolvimento de novas funcionalidades, nomeadamente da consulta e gestão do Fundo de Pensões, controlo de qualidade e outras questões de interesse para os TOC.

O Fórum, meio de comunicação entre os membros, na página da Instituição, tem-se revelado uma excelente experiência e, sobretudo, um meio eficiente de troca de opiniões e inter-ajuda entre colegas em questões de natureza profissional.

**Comunicação Social** - A Câmara através da sua intervenção na sociedade - por vezes não cabal-

mente compreendida - tem granjeado respeito e credibilidade social, dada a complexidade das suas intervenções.

Não tem sido indiferente algumas tomadas de posição por parte da CTOC, mas sobretudo a forma responsável como as tem abordado, apresentando alternativas, tem-lhe granjeado uma credibilidade, também na Comunicação Social, que faz dela uma parceira apetecível dos órgãos de comunicação.

No que respeita ao relacionamento entre a Instituição e diversos órgãos, manteve-se durante 2005 a estrutura existente, continuando a Câmara a manter o apoio ao programa “Negócios da Semana” na SIC e assegurando com regularidade semanal a sua colaboração nos jornais “Semanário Económico”, “Vida Económica”, “Jornal de Notícias”, “Diário da Madeira” e “Notícias da Madeira”, bem como em diversas publicações avulsas.

Em 2005, para além de diversas entrevistas com o presidente da Direcção, efectuaram-se duas conferências de imprensa, uma a propósito da tomada de posse do Presidente do Gabinete de Estudos e outra para divulgação da opinião da Câmara sobre o Orçamento do Estado para 2006.

### Apoio aos membros

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, pela sua curta longevidade, pelas características específicas do exercício da profissão, pela heterogeneidade dos seus profissionais, pela forma como tem equacionado a realidade por eles sentida e pelas soluções encontradas, tem criado uma nova imagem do associativismo público que vai muito além da tradicional função de regulação e disciplina profissional. O enquadramento dos profissionais tem sido uma preocupação permanente da agenda da Câmara, sem menosprezar as funções de disciplina e regulação, na dimensão humana dos seus membros e, conseqüentemente, privilegiando as necessidades sentidas que a dimensão e a dinâmica da Instituição pode ajudar a resolver.

A forma como assimilamos as naturais diferenças profissionais e a procura de soluções que, não desmerecendo as necessidades de alguns, consiga ser útil aos outros, materializada na concepção e desenvolvimento do CD-Rom, é bem o exemplo da forma como a Instituição vê e concebe a sua relação com os membros.

O universo das iniciativas é bem demonstrativo do que se acaba de escrever, desde a concepção da formação, passando pelo CD-Rom, pela Revista «TOC», pela concepção, organização e realização das reuniões de debate livre das quartas-feiras, pelo apoio jurídico, pela concepção e criação da revista «Contabilidade e Gestão».

Um conjunto de ideias e iniciativas que espelham e demonstram que o associativismo, mesmo público, sem negar as genuínas funções que o legislador lhe conferiu, deve fazer um esforço de compreensão das necessidades humanas dos seus membros e procurar encontrar as soluções que melhor se adequem às carências detectadas. O Sistema Complementar de Segurança Social para os Técnicos Oficiais de Contas é o culminar da ideia central de apoio efectivo aos membros no terceiro ciclo de vida.

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas não só anuncia uma visão diferente do associativismo, como lhe dá expressão máxima de, através do seu esforço financeiro, ao procurar criar para os profissionais um fundo de pensões que lhes propicie melhores condições de vida na recta final da sua existência.

Assim, no decurso de 2005, no que respeita ao apoio aos membros, a Câmara desenvolveu as seguintes actividades:

- Distribuiu gratuita e mensalmente o CD-ROM da CTOC, contendo toda a legislação inerente ao exercício da profissão, devidamente actualizada, propiciando assim a todos os membros inscritos com as quotas em dia, a utilização de uma ferramenta completamente actualizada e indispensável para o exercício da profissão de Técnico Oficial de Contas;
- Realizou quinzenalmente, com excepção do mês de Agosto, reunião de debate livre em todas as sedes de distrito, no território continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira, possibilitando por essa via o acesso ao aconselhamento de técnicos altamente qualificados nas temáticas inerentes ao exercício da profissão, esclarecendo eventuais dúvidas que aquelas matérias pudessem suscitar nos Técnicos Oficiais de Contas;
- Editou e distribuiu regular e gratuitamente a todos os membros com as quotas em dia, em todos os meses do ano a Revista «TOC», fazendo chegar até aos profissionais um conjunto de informação e questões pertinentes, possibilitando, por essa via, o acompanhamento da evolução das questões inerentes à profissão;
- Manteve em funcionamento regular e gratuito o apoio jurídico aos TOC dos distritos de Braga, Porto, Leiria, Aveiro, Santarém, Lisboa e Setúbal;
- Concebeu e criou o Sistema Complementar de Segurança Social dos Técnicos Oficiais de Contas, através de um fundo de pensões, denominado «Fundo dos TOC», para o qual contribuiu em 2005 com a importância de 742 606 mil euros;
- Respondeu, através dos departamentos de Consultoria e Jurídico, ou com o recurso a con-

sultores externos, às solicitações colocadas pelos membros;

- Concebeu, desenvolveu e implementou, o projecto denominado por «Pasta TOC», propiciando aos membros um novo meio de comunicação, o qual permite seguir a evolução administrativa do próprio documento.

Enfim, um conjunto de acções e iniciativas que, não nos satisfazendo, não deixam de constituir um resultado, em nosso entender positivo, do esforço que temos dedicado à preocupação de ajudar todos os TOC a exercer com a dignidade que merecem, a profissão.

## Funcionamento dos Órgãos da Câmara

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º dos Estatutos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, a Assembleia Geral discute e vota o Relatório e Contas da Direcção e o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.

Compreendendo-se a referência ao Conselho Fiscal, atendendo à especificidade da sua função, a referência ao Relatório e Contas da Direcção e não de qualquer outro órgão, se tivermos em especial atenção as funções da Direcção, só podemos entender como a atribuição à Direcção, pelo menos no domínio do relato e da gestão, a função de preservação de unidade entre os órgãos da Instituição.

Na verdade, tendo os restantes órgãos a legitimidade democrática que o voto lhe confere, não é crível que o legislador na funcionalidade dos órgãos os colocasse na interdependência da Direcção, retirando-lhe, em termos práticos, a dignidade que a sujeição a sufrágio lhes conferiu.

Pensamos que o legislador, atendendo às funções que atribuiu à Direcção, lhe atribuiu também a responsabilidade de, em termos práticos, ser o garante da unidade e da funcionalidade da Instituição, ao atribuir-lhe a sub-assunção do relato integral, o que, como é óbvio, compreende também a actividade dos restantes Órgãos.

É, pois, um relato institucional que não parcelado por este ou aquele órgão, constitui-se como o relato da Instituição Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Muito embora os órgãos se revejam no relato global da Instituição, eles têm vida própria no domínio do desempenho das funções que o legislador lhes atribui nos Estatutos.

Assim, sem que o legislador o obrigue, mas porque a boa vivência inter-órgãos e a transparência da vida da Instituição o aconselha, passaremos a relatar as actividades mais relevantes dos órgãos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

## Comissão de Inscrição

No âmbito do desempenho das suas funções, a Comissão de Inscrição, no decurso de 2005, sofreu uma alteração na sua composição.

Na verdade, com o inesperado desaparecimento de Francisco Tomatas, assumiu funções o primeiro suplente da comissão, Pega Magro.

Também o apoio administrativo prestado à comissão passou no decurso daquele ano a ser desempenhado por uma nova colaboradora.

No que respeita ao funcionamento da comissão, procedeu-se a uma redistribuição de tarefas entre os seus membros, no sentido de que cada um assumia a responsabilidade por uma área específica, sem prejuízo do sentimento de unidade vivido e sentido na Comissão de Inscrição.

Assim, em 2005 a Comissão recebeu 654 processos de inscrição e proferiu deliberação sobre 2 123 processos.

No domínio dos estágios, a Comissão, directamente ou através das comissões constituídas para o efeito, procedeu à visita de 506 estágios o que corresponde a um aumento de 103 por cento dos que se visitaram no ano anterior, ou seja, 249.

No que respeita à dispensa de estágio protocolado com estabelecimentos de ensino, procedeu-se a uma inspecção, após denúncia que se veio a revelar infundada.

Analisaram-se e protocolaram-se dispensas de estágio com estabelecimentos de ensino, após a confirmação de diversos elementos inerentes à verificação das condições de dispensa, o que obrigou a deslocações a diversas escolas.

Elaborou-se um plano de verificação de manutenção das condições de dispensa de estágio que brevemente será implementado, o que obrigará a uma análise casuística das dispensas já realizadas.

Em 2005, procedeu-se, conforme regulamento de Exame, à realização dos exames sobre Ética e Deontologia Profissional, bem como, pela primeira vez, ao exame de avaliação profissional.

Foram submetidos àqueles exames um conjunto de 1 582 candidatos, em que mais de 90 por cento eram sobre Ética e Deontologia Profissional, tendo obtido aprovação em termos médios cerca de 75 por cento dos candidatos.

Aos exames profissionais compareceram cerca de 95 candidatos, tendo-se obtido uma média de aprovações na ordem dos 60 por cento.

Elaborou-se uma proposta de enquadramento, para efeitos de inscrição dos candidatos habilitados em qualquer país da União Europeia, bem como de fora dela, a qual já se encontra aprovada pela Direcção.

Foi feita uma análise e sugerido à Direcção a constituição de uma comissão para analisar os efeitos do processo de Bolonha nas condições de acesso à profissão.

Realizado que foi o primeiro exame profissional, a experiência recolhida aconselha a que se proceda a alterações ao regulamento de exame, com vista a adequá-lo às características de avaliação pretendidas pela Câmara, estando em análise uma proposta a entregar à Direcção.

Em 31 de Dezembro de 2005, a estrutura dos profissionais evidenciava o seguinte:

• Processos analisados	83 628
• Membros activos	76 755
• Suspensos voluntariamente	1 730
• Cancelamentos voluntários	3 907
• Cancelamentos officiosos (óbitos)	1 166
• Suspensões compulsivas	5
• Cancelamentos compulsivos	62
• Membros expulsos	3

Naquela data existiam 1 020 membros a estagiar para acesso à profissão.

## Conselho Técnico

As funções do Conselho Técnico encontram-se definidas no artigo 44.º dos Estatutos e mantém a mesma composição desde o início do mandato.

Nos termos das atribuições que lhe estão conferidas pelos Estatutos, o Conselho Técnico, obviamente para além de uma estreita colaboração com a Direcção, realizou as seguintes tarefas:

- Desempenhou, no âmbito do mandato que lhe foi conferido pela Direcção, as funções de representação da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas na Comissão Executiva e Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística.

- Participou, através do seu Presidente ou outros vogais, em conferências, reuniões e seminários, na qualidade de oradores ou assistentes em representação do Presidente da Direcção em eventos para os quais a Instituição foi convidada.

- Elaborou o plano de formação da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas nas diversas formas em que foi ministrada, realizou e acompanhou as diversas acções de formação realizadas em 2005.

- Procedeu à escolha e convite dos autores dos manuais da formação ministrada, em acção concertada com a Direcção.

- Organizou diversas acções de preparação com os formadores seleccionados, com vista a harmonizar entendimentos e formas de actuação quanto aos temas a versar a nível nacional.

- Concebeu e desenvolveu o enriquecimento do “Manual do TOC” com mais três temas que versam:

- A determinação da matéria colectável em sede de IRC;
- A determinação da matéria colectável em sede de IRS;
- O contencioso tributário.

Estes temas serão incorporados no CD nos próximos meses.

- Promoveu, orientou e executou a selecção dos Técnicos Oficiais de Contas que se encontram a executar o conteúdo do protocolo de colaboração com o Instituto Português da Juventude.

- Participou em diversas reuniões, em representação da Direcção, no acompanhamento e implementação do XBRL.

- Elaborou diversos pareceres relacionados com a profissão que foram apresentados ao Governo com vista quer ao esclarecimento de matérias quer quanto à interpretação de conteúdos técnicos de funcionalidade de normas que têm que ser observadas no exercício da profissão de TOC.

- Colabora e integra, através do seu Presidente, a direcção da revista «Contabilidade e Gestão» e o júri de exame de admissão a TOC.

- Participa, através dos seus membros, em algumas reuniões de debate livre das quartas-feiras, em diversos pontos do país.

- Elaborou e apresentou à Direcção diversas propostas sobre a funcionalidade de temáticas enquadradas nas áreas da sua competência.

## Conselho Disciplinar

A área de intervenção de um órgão de natureza disciplinar, por isso com funções penalizadoras dos desvios comportamentais, de especial relevo para as condições específicas e históricas da nossa profissão é, na maioria das vezes, pelo desempenho da sua função niveladora, objecto de incompreensão por parte dos TOC.

No caso concreto dos Técnicos Oficiais de Contas, atenta a sua história recente, na ausência de regras comportamentais e de uma entidade com competência e legitimidade para as definir, criou-se uma espécie de vácuo de deontologia procedimental, o qual só foi eliminado após a criação da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Os valores da ética e da deontologia profissional, embora sendo importante o seu conhecimento, não dependem, quer na sua formulação quer na sua observância, da maior ou menor capacidade intelectual dos profissionais, mas antes têm que emanar de uma vontade de cumprimento e do respeito que deve merecer a observância de regras definidas para o efeito.

Nesta fase de transição, atenta a especificidade descrita, o Conselho Disciplinar da Câmara

dos Técnicos Oficiais de Contas, desempenha um papel de relevo que conduz à observância dos valores éticos e deontológicos aplicáveis ao exercício da profissão.

A exemplo do que acontece com os restantes órgãos da Instituição, sem prejuízo da especificidade das suas funções, tem existido por parte do Conselho Disciplinar um entrosamento muito profundo com a Direcção, no sentido de que, também na função disciplinar, se dê corpo a uma única estratégia para a Instituição.

No desempenho das suas funções, o Conselho Disciplinar realizou em 2005 as seguintes tarefas:

- Como órgão, reuniu 45 vezes em plenário;
- Recepcionou 468 participações;
- Deliberou instaurar 495 processos disciplinares;
- Instaurou 225 processos de inquérito;
- Apensou 50 participações;
- Deliberou arquivar 14 participações com fundamento em caso julgado, prescrição ou inexistência de indícios;
- Elaborou 5 832 ofícios de instrução;
- Foram inquiridas 31 testemunhas;
- Analisou 1 147 despachos de acusação;
- Aprovou 1 773 propostas de arquivamento de processos;
- Aprovou a convocação de 37 processos de inquérito em processos disciplinares;
- Aprovou 264 relatórios para aplicação de penas disciplinares;
- Realizou 2 055 julgamentos, dos quais resultou:
  - O arquivamento de 1 766;
  - 289 penas disciplinares, sendo:
    - 127 penas de advertência;
    - 157 penas de multa;
    - 4 penas de suspensão;
    - 1 pena de expulsão.
  - Analisou 22 requerimentos de revisão, indeferiu 7 e deferiu 15;
  - Expediu 6 024 notificações.

Para além do descrito elaborou diversos pareceres a questões que, no âmbito da gestão, lhe foram colocadas pela Direcção.

## Alguns elementos de funcionalidade

Construir no curto espaço de dez anos – que se completarão no próximo dia 15 de Julho –, uma instituição como a que se acaba de relatar, independentemente da leitura que cada um faça dos méritos ou deméritos da actividade desenvolvida, cremos todos estarem de acordo que é obra.

Obra que comporta imensas horas de trabalho e dedicação sem limites à causa da profissão de cu-

ja dimensão só nos inteiramos verdadeiramente quando vivemos os seus problemas no dia a dia. Para que se tenha uma ideia, mesmo muito ténue, da actividade da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, passaremos a descrever alguns elementos da sua funcionalidade:

**Departamento de funcionamento** - Este departamento, um dos maiores da Câmara tem, entre outras funções, a responsabilidade pela pré-análise dos processos de inscrição e a organização e acompanhamento logístico das acções de formação e outros eventos realizados pela CTOC.

No decurso de 2005 teve os seguintes movimentos mais expressivos:

- Recepcionou e tratou 59 682 declarações do artigo 10.º do ECTOC;
- Registou e encaminhou 942 requisições do ATD;
- Procedeu ao registo e expedição de 727 brochuras de formação;
- Tratou, expediu e verificou a emissão de 5 044 cédulas profissionais;
- Recebeu, tratou e emitiu cerca de 33 mil recibos e talões de ingresso nas acções de formação;
- Analisou 81 processos de reinscrição;
- 456 processos de suspensão voluntária;
- 701 processos de cancelamento voluntário da inscrição;
- 130 cancelamentos officiosos;
- Procedeu à alteração de 16 384 moradas e de 147 nomes dos membros;
- Verificou 5 216 processos de inscrição, tendo quanto a estes emitido 13 575 cartas;
- Procedeu à emissão de 121 019 recibos de quotas;
- Recebeu, tratou e expediu 8 474 requisições de vinhetas.

**Serviço de tesouraria** - Os serviços de tesouraria da Câmara trataram em 2005 os seguintes documentos:

- 8 796 pagamentos de quotas e outros serviços prestados através do site da CTOC;
- Receberam e trataram 44 086 cheques e vales postais;
- Preencheram 4 989 talões de depósito;
- Emitiram 3 824 cheques da CTOC;
- Procederam a 512 transferências bancárias;
- Devolveram 1 942 cheques;
- Receberam, trataram e conferiram 3 272 facturas e 844 recibos Modelo 6;
- Receberam e trataram 121 482 pagamentos pelo Multibanco;
- Trataram 2 157 débitos directos em conta para pagamento de valores à CTOC;
- Receberam e responderam a 1 180 e-mails.

**Departamento de apoio aos Órgãos** - Este departamento, para além do apoio directo ao Presidente e à Direcção, tem como funções

fundamentais o apoio ao funcionamento dos órgãos e comissões eventuais ou permanentes, a organização e funcionamento das representações permanentes, bem como a gestão do economato.

No decurso de 2005 teve os seguintes movimentos mais expressivos:

- Elaborou 378 protocolos para os diversos departamentos;
- Elaborou 87 Notas Internas para os Órgãos;
- Secretariou os diversos Órgãos da Câmara;
- Deu apoio administrativo às comissões, grupos de estudo e júris de exames;
- Secretariou 25 reuniões da Direcção, 19 do Conselho Técnico e 46 da Comissão de Inscrição;
- Atendeu 66 144 chamadas telefónicas;
- Elaborou e remeteu ao Ministério Público 680 denúncias efectuadas pelos Técnicos Oficiais de Contas, ao abrigo do artigo 58.º do ECTOC;
- Deu conhecimento à DGI que foram autorizados 218 Técnicos Oficiais de Contas a recusarem a assinatura de declarações fiscais;
- Recebeu, tratou e catalogou para a biblioteca da Câmara 194 livros oferecidos à CTOC;
- Entregou nos CTT, dos diversos serviços da Instituição, 255 295 cartas;

**Departamento de Consultoria** - O Departamento de Consultoria tem por missão elaborar pareceres técnicos sobre questões e dúvidas colocadas pelos membros.

No cumprimento daquela função, consoante a complexidade das questões colocadas, ou mesmo se das mesmas existe ou não jurisprudência interpretativa, elas são distribuídas aos consultores internos ou externos.

Em termos de autonomia, não obstante algumas dificuldades pontuais, o departamento através dos seus consultores internos responde a cerca de 90 por cento das questões que são colocadas à Instituição.

No âmbito do exercício das suas funções, o Departamento de Consultoria teve o seguinte desempenho ao longo de 2005:

- Atendeu 19 847 chamadas telefónicas, na sua grande maioria esclarecendo os membros sobre dúvidas profissionais;
- Elaborou 3 567 relatórios sobre questões e dúvidas colocadas pelos membros;
- Enviou para os consultores externos 646 perguntas e recebeu 410 respostas, tendo sido anuladas 87;
- Respondeu com regularidade às questões colocadas pela "Pasta TOC";

**Departamento de Comunicação e Imagem** - Este departamento, conforme a própria desig-

nação indica, tem como missão promover a imagem social da Instituição, bem como divulgar junto dos membros os documentos e informações que se revelem pertinentes para o exercício da profissão.

No cumprimento daquela missão, o departamento, em 2005, desenvolveu as seguintes acções:

- Coordenou a publicação semanal dos artigos da CTOC nos diversos jornais em que regularmente a Instituição vem marcando presença;
- Elaborou semanalmente a compilação das notícias relacionadas com a Instituição ou com as temáticas inerentes à profissão;
- Coordenou com o Presidente da Direcção os conteúdos das mensagens institucionais enviadas aos membros;
- Elaborou os conteúdos e forma das mensagens e notícias a divulgar no programa “Negócios da Semana”;
- Elaborou, orientou e acompanhou a produção do primeiro número da revista «Contabilidade e Gestão»;
- Orientou e geriu a publicidade na Revista «TOC».

**Serviço de recepção do correio** – Este serviço tem como missão recepcionar e orientar o correio e comunicações por fax da CTOC.

No desempenho da sua função, no decurso de 2005, executou as seguintes tarefas:

Recebeu, registou e orientou 91 996 cartas de correspondência dirigida à CTOC;

- Recebeu, registou e orientou cerca de 2 300 faxes recebidos na Instituição;
- Recebeu 1 191 e-mails que reencaminhou pela “Pasta TOC” para os diversos destinatários;
- Recebeu e reorientou 1 159 mensagens enviadas pela “Pasta TOC”.

**Departamento de Informática** – Este departamento tem a seu cargo a concepção e produção de ferramentas informáticas que, em colaboração e diálogo com outros departamentos, se revelem necessárias desenvolver para o bom funcionamento da Câmara.

No desempenho da sua função, no decurso de 2005, executou as seguintes acções:

Acompanhou e colaborou na colocação *online* do CD-Rom da Câmara;

- Acompanhou e colaborou no desenvolvimento do site da Câmara;
- Acompanhou e integra a Comissão de Acompanhamento do Site;
- Acompanhou e colaborou na concepção e desenvolvimento da “Pasta TOC”;
- Procedeu ao levantamento das necessidades das novas instalações, no que concerne à funcionalidade e instalação dos sistemas

de equipamentos de dados e voz, sendo de destacar a nova arquitectura de servidores e o *data center*;

- Procedeu ao apoio, implementação e formação dos colaboradores das representações permanentes;
- Assegurou a necessária colaboração com os utilizadores internos e externos tendo em vista a optimização das aplicações informáticas instaladas.

**Departamento Jurídico** – O Departamento Jurídico, para além do tratamento das questões jurídicas institucionais que lhe são apresentadas pela Direcção, tem também a seu cargo a análise e elaboração das questões que os profissionais colocam no domínio da ética e da deontologia profissional.

Em 2005, no cumprimento da sua função, desenvolveu as seguintes acções:

- No âmbito da Lei n.º 27/98, analisou 1 536 processos, tendo resultado daquela análise a denúncia de 389 ao Ministério Público e o arquivamento de 1 147;
- Das participações efectuadas ao Ministério Público, 155 tiveram despacho de acusação, 128 de arquivamento e 106 encontram-se ainda em curso;
- Das acusações do Ministério Público, 77 resultaram em condenações, 13 em absolvições e 65 encontram-se em curso;
- Das condenações dos Tribunais, 39 resultaram em cancelamentos compulsivos, 16 membros procederam ao cancelamento voluntário, 21 encontram-se em curso e 1 reinscreveu-se;
- Intentou 287 acções executivas por quotas em dívida, das quais 250 encontram-se em curso, 16 foram pagas e 21 concluídas;
- Analisou 2 614 processos de inscrição;
- Recebeu 62 recursos hierárquicos, tendo-se deferido 46, indeferido 10 e encontram-se em curso 6;
- Foram-lhe distribuídos 841 processos disciplinares, dos quais 210 encontram-se em curso e 616 estão concluídos;
- Atendeu 14 264 chamadas telefónicas de membros e atendeu, pelo telefone e presencialmente, 2 543 pessoas não membros da CTOC;
- Atendeu presencialmente 774 membros;
- Recepcionou e respondeu a 346 questões colocadas pela “Pasta TOC”;
- Procedeu à análise e preparação de 891 processos de cancelamentos voluntários;
- Analisou e propôs à Direcção 10 cancelamentos compulsivos;
- Elaborou e procedeu ao cancelamento officioso, (137 por óbito) e tratou de 476 processos de suspensão voluntária.

## Análise da situação económica e financeira

### Análise da situação económica

A situação económica da Câmara, no exercício de 2005, apresenta uma evolução em termos de proveitos e custos, a qual reflecte a actividade desenvolvida pela CTOC, a concretização dos objectivos e o planeamento idealizado.

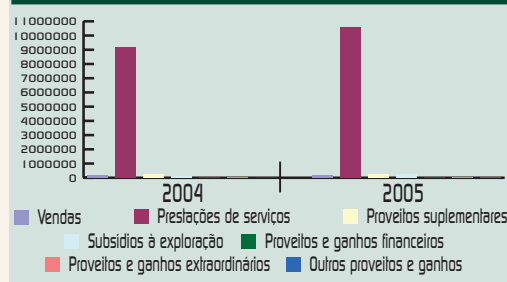
O resultado líquido do exercício, depois do imposto sobre o rendimento, cifrou-se em 1.337.707,91 euros.

Em termos de estrutura de Proveitos e Ganhos e Custos e Perdas, a decomposição é a seguinte:

#### Proveitos e Ganhos

	2004	2005
Vendas	188.652,47	153.323,82
Prestações de serviços	9.153.722,44	10.553.541,76
Proveitos suplementares	261.983,31	279.301,18
Subsídios à exploração	85.232,08	216.983,66
Outros proveitos e ganhos	0,00	2.120,00
Proveitos e ganhos financeiros	39.883,96	44.618,86
Proveitos e ganhos extraordinários	15.344,52	17.644,92
<b>Total</b>	<b>9.744.818,78</b>	<b>11.267.534,20</b>

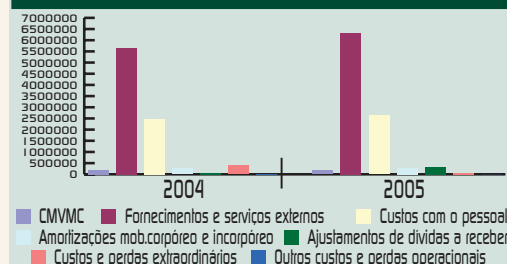
#### Proveitos e Ganhos



#### Custos e Perdas

	2004	2005
CMVMC	188.516,00	163.166,26
Fornecimentos e serviços externos	5.646.942,87	6.317.594,46
Impostos	5.529,57	88.572,20
Custos com o pessoal	2.482.871,75	2.623.655,59
Outros custos e perdas operacionais	302,40	0,00
Amorizações imob. corpórea e incorpórea	262.387,84	280.815,68
Ajustamentos de dívidas a receber	69.034,01	324.512,33
Custos e perdas financeiros	42.060,66	62.853,30
Custos e perdas extraordinários	393.396,46	59.433,27
<b>Total</b>	<b>9.091.041,56</b>	<b>9.920.603,09</b>

#### Custos e Perdas



### Análise da situação financeira

Analisado o balanço, constata-se o equilíbrio da estrutura financeira relativamente ao ano corrente, sustentado no rácio da autonomia financeira em cerca de 43 por cento. Em termos de liquidez, regista-se um decréscimo relativamente a 2004, devido essencialmente a compromissos assumidos em termos de investimento, a curto prazo, passando o rácio de 10,82 para 3,87.

Em termos de investimentos, destacamos a aquisição de instalações para a nova representação de Viseu, aquisição de uma nova viatura ligeira e a renovação de diverso equipamento administrativo e informático. Salientamos o montante registado em imobilizações em curso, correspondente à aquisição de instalações para a nova representação da CTOC em Coimbra, e a aquisição do edifício para a nova sede, o qual engloba o valor de aquisição e também os montantes necessários às obras de remodelação e adaptação do imóvel.

Podemos ilustrar este nível de investimentos com base num quadro onde se demonstram os montantes aplicados em cada uma das rubricas.

Os valores aí constantes reflectem os investimentos realizados neste exercício comparativamente com o exercício anterior, ressaltando-se que o valor global apresentado traduz o investimento realizado, não contemplando, por isso, os abates e transferências efectuadas durante o exercício.

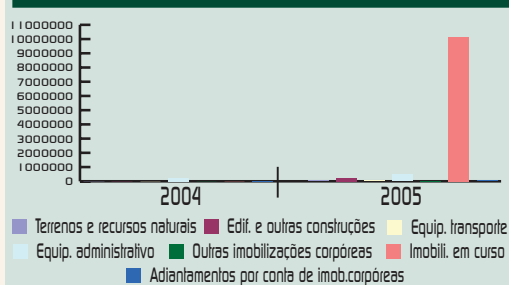
No que diz respeito às variações orçamentais em termos de investimentos, destaca-se o facto de estar a decorrer as obras de remodelação e adaptação na nova sede e, por esse motivo, o montante do edifício encontra-se registado como imobilizações em curso.

O passivo financeiro situa-se dentro dos prazos normais de pagamento previstos.

#### Investimentos

	2004	2005
Terrenos e recursos naturais	0,00	69.845,30
Edifícios e outras construções	0,00	233.630,64
Equipamento de transporte	0,00	68.152,00
Equipamento administrativo	225.218,81	470.751,57
Outras imobilizações corpóreas	0,00	1.985,24
Imobilizações em curso	0,00	10.137.153,56
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	7.140,00	63.826,75
<b>Total</b>	<b>232.358,81</b>	<b>11.045.345,06</b>

#### Investimentos



## Demonstrações Financeiras: Balanço - Activo

Balanço em 31 de Dezembro de 2005					
CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2005		2004	
		AB	AA	AL	AL
	Imobilizado:				
	Imobilizações incorpóreas:				
433	Propriedade industrial e out. direitos	1.450,26	1.450,26	0,00	0,00
		1.450,26	1.450,26	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	610.627,12	0,00	610.627,12	540.781,82
422	Edifícios e outras construções	3.486.014,88	558.693,47	2.927.321,41	2.755.956,77
424	Equipamento de transporte	148.811,50	92.018,17	56.793,33	0,00
425	Ferramentas e utensílios	4.029,96	3.563,30	466,66	1.248,56
426	Equipamento administrativo	1.860.365,02	1.161.294,13	699.070,89	433.329,59
429	Outras imobilizações corpóreas	142.146,76	11.713,07	130.433,69	129.847,29
441	Imobilizações em curso	10.137.153,56	0,00	10.137.153,56	0,00
448	Adianta/por conta de imobilizações corpóreas	70.966,75	0,00	70.966,75	7.140,00
		16.460.115,55	1.827.282,14	14.632.833,41	3.868.304,03
	Investimentos financeiros:				
415	Outras aplicações financeiras	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	38.915,49	0,00	38.915,49	23.958,06
32	Mercedonias	11.480,24	0,00	11.480,24	9.485,24
		50.395,73	0,00	50.395,73	33.443,30
	Dívidas de terceiros - curto prazo:				
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	91,57	0,00	91,57	4.650,44
255	Membros	2.937.121,07	732.666,21	2.204.454,86	1.816.217,51
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
26+221	Outros devedores	232.738,84	0,00	232.738,84	154.566,71
		3.169.951,48	732.666,21	2.437.285,27	1.975.434,66
15	Títulos negociáveis	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
159	Outros títulos negociáveis	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
	Depósitos bancários e caixa:				
12+13	Depósitos bancários	1.672.961,77		1.672.961,77	2.071.060,11
11	Caixa	41.775,47		41.775,47	90.869,60
		1.714.737,24		1.714.737,24	2.161.929,71
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	26.875,47		26.875,47	26.895,66
272	Custos diferidos	133.966,56		133.966,56	134.559,41
		160.842,03		160.842,03	161.455,07
	<b>TOTAL DE AMORTIZAÇÕES</b>		<b>1.828.732,40</b>		
	<b>TOTAL DE AJUSTAMENTOS</b>		<b>732.666,21</b>		
	<b>TOTAL DO ACTIVO</b>	<b>21.857.492,29</b>	<b>2.561.398,61</b>	<b>19.296.093,68</b>	<b>8.300.566,77</b>

Balanço - Fundo Social e Passivo			
CONTAS	FUNDO SOCIAL E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2005	2004
	FUNDO SOCIAL:		
51	Fundo Social	6.920.741,63	6.277.411,07
576	Reservas de Fundo Social	93.176,08	92.300,38
	Sub-total	7.013.917,71	6.369.711,45
88	Resultado líquido do exercício	1.337.707,91	651.030,18
	Total do Fundo Social	8.351.625,62	7.020.741,63
	PASSIVO:		
	Dívidas a terceiros		
	Médio e longo prazo	8.708.211,71	0,00
2613	Fornecedores de imobilizado	8.708.211,71	0,00
	Dívidas a terceiros		
	Curto prazo:		
221	Fornecedores, c/c	353.168,29	275.829,36
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
2611+2613	Fornecedores de imobilizado, c/c	788.458,09	22.582,61
24	Estado e outros entes públicos	113.877,59	91.293,83
26	Outros credores	70.475,08	33.540,48
		1.325.979,05	423.246,28
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	569.244,32	479.751,63
274	Proveitos diferidos	341.032,98	376.827,23
		910.277,30	856.578,86
	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.944.468,06</b>	<b>1.279.825,14</b>
	<b>TOTAL DO FUNDO SOCIAL E DO PASSIVO</b>	<b>19.296.093,68</b>	<b>8.300.566,77</b>

Demonstração dos Resultados por Naturezas					
CONTAS	FUNDO SOCIAL E PASSIVO	EXERCÍCIOS			
		2005		2004	
	CUSTOS E PERDAS				
61	Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	130 321,14		155 708,97	
	Matérias	32 845,12	163 166,26	32 807,03	188 516,00
62	Fornecimentos e serviços externos		6 317 594,46		5 646 942,87
	Custos com o pessoal:				
641/2	Remunerações	2 136 221,57		2 029 796,91	
	Encargos sociais:				
645/6/8	Outros	487 434,02	2 623 655,59	453 074,84	2 482 871,75
662+663	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	280 815,68		262 387,84	
666	Ajustamentos	324 512,33	605 328,01	69 034,01	331 421,85
63	Impostos	88 572,20		5 529,57	
65	Outros custos e perdas operacionais	0,00	88 572,20	302,40	5 831,97
	(A).....		9 798 316,52		8 655 584,44
682	Perdas em empresas do grupo e associadas		0,00		0,00
683+684	Amortizações e provisões de aplicações e investimentos financeiros	0,00		0,00	
	Juros e custos similares:				
	Relativo a empresas do grupo	0,00		0,00	
685+688	Outros	62 853,30	62 853,30	42 060,66	42 060,66
	(C).....		9 861 169,82		8 697 645,10
69	Custos e perdas extraordinários		59 433,27		393 396,46
	(E).....		9 920 603,09		9 091 041,56
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		9 223,20		2 747,04
	(G).....		9 929 826,29		9 093 788,60
88	Resultado líquido do exercício		1 337 707,91		651 030,18
			11 267 534,20		9 744 818,78
	PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas:				
	Mercadorias	153 323,82		188 652,47	
72	Prestações de serviços	10 553 541,76	10 706 865,58	9 153 722,44	9 342 374,91
75	Trabalhos para a própria empresa		0,00		0,00
73	Proveitos suplementares	279 301,18		261 983,31	
74	Subsídios à exploração	216 983,66		85 232,08	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	2 120,00	498 404,84	0,00	347 215,39
	(B).....		11 205 270,42		9 689 590,30
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	0,00		0,00	
783	Rendimentos de títulos negociáveis e de outaplicações financeiras:				
	Relativos a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	0,00		0,00	
781+785+786	Outros juros e proveitos similares:				
	Relativos a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	44 618,86	44 618,86	39 883,96	39 883,96
	(D).....		11 249 889,28		9 729 474,26
79	Proveitos e ganhos extraordinários		17 644,92		15 344,52
	(F).....		11 267 534,20		9 744 818,78
<b>RESUMO:</b>			<b>ANO DE 2005</b>	<b>ANO DE 2004</b>	
Resultados operacionais: (B)-(A)=			1 406 953,90	1 034 005,86	
Resultados financeiros: (D)-(C)=			- 18 234,44	- 2 176,70	
Resultados correntes: (D)-(C)=			1 388 719,46	1 031 829,16	
Resultados antes de impostos: (F)-(E)=			1 346 931,11	653 777,22	
Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=			1 337 707,91	651 030,18	

## Demonstração dos Resultados por Funções

	EXERCÍCIOS	
	2005	2004
Vendas e prestações de serviços	10.706.865,58	9.342.374,91
Custo das vendas e das prestações de serviços	-3.897.853,06	-4.673.483,01
Resultados brutos	6.809.012,52	4.668.891,90
Outros proventos e ganhos operacionais	560.668,62	402.443,87
Custos de distribuição	-400.718,32	-705.580,13
Custos administrativos	-3.877.412,25	-2.545.753,72
Outros custos e perdas operacionais	-1.744.619,46	-835.440,70
Resultados operacionais	1.346.931,11	984.561,22
Custo líquido de financiamento	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	0,00	0,00
Resultados correntes	1.346.931,11	984.561,22
Impostos sobre os resultados correntes	-9.223,20	-2.747,04
Resultados correntes após impostos	1.337.707,91	981.814,18
Resultados extraordinários	0,00	-330.784,00
Impostos sobre os resultados extraordinários	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	1.337.707,91	651.030,18

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

ACTIVIDADES OPERACIONAIS	2005	2004
Recebimentos de membros	11.867.857,51	9.562.243,97
Pagamentos a fornecedores	-8.258.265,40	-6.233.884,30
Pagamentos ao pessoal	-2.551.915,27	-2.179.750,06
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<b>1.057.676,84</b>	<b>1.148.609,61</b>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	103.437,25	100.612,77
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	<b>1.161.114,09</b>	<b>1.249.222,38</b>
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	-306.702,85
<i>Fluxos das actividades operacionais (1)</i>	<b>1.161.114,09</b>	<b>942.519,53</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
Subsídios de investimento	0,00	0,00
Juros e proventos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
SubTotal	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	-1.045.827,10	-201.987,20
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
SubTotal	-1.045.827,10	-201.987,20
<i>Fluxos das actividades de investimento (2)</i>	<b>-1.045.827,10</b>	<b>-201.987,20</b>
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
RECEBIMENTOS PROVENIENTES DE:		
Empréstimos obtidos	0,00	0,00
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	0,00	0,00
Subsídios de doações	0,00	0,00
Vendas de accções (quotas) próprias	0,00	0,00
Cobertura de prejuizos	0,00	0,00
SubTotal	0,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Empréstimos obtidos	0,00	0,00
Amortização de contratos de locação financeira	-211.168,05	0,00
Juros e custos similares	-151.311,41	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e prestações suplementares	0,00	0,00
Aquisições de accções (quotas) próprias	0,00	0,00
SubTotal	-362.479,46	0,00
<i>Fluxos de actividades de financiamento (3)</i>	<b>-362.479,46</b>	<b>0,00</b>
Varição de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	<b>-247.192,47</b>	<b>740.532,33</b>
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	2.161.929,71	1.421.397,38
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.914.737,24	2.161.929,71

## Anexo à Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em anexo a esta demonstração devem ser feitas as seguintes divulgações:

2 – Discriminação dos componentes da caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço:

	2005	2004
Numerário	5.650,00	5.400,00
Dep. bancários imediatamente mobilizáveis	1.872.961,77	2.071.060,11
Equivalentes a caixa:		
Caixa e seus equivalentes	36.125,47	85.469,60
Outras disponibilidades:		
Depósitos bancários	1.872.961,77	2.071.060,11
Caixa	41.775,47	90.869,60

5 – Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca dos componentes principais

de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da Instituição.

### Execução Orçamental

Proveitos e Custos			
Proveitos	Orçamento	Real	Variação[%]
Vendas	209.763	153.324	-27
Prestações de serviços	11.393.013	10.553.542	-7
Proveitos suplementares	365.591	279.301	-24
Subsídios à exploração	57.951	216.983	274
Outros proveitos e ganhos	0	2.120	0
Proveitos e ganhos financeiros	34.151	44.619	31
Proveitos e ganhos extraordinários	8.382	17.645	111
<b>Totais</b>	<b>12.068.851</b>	<b>11.267.534</b>	<b>-7</b>
Custos	Orçamento	Real	Variação[%]
Custo das matérias consumidas	177.500	163.166	-8
Fornecimentos e serviços externos	6.799.732	6.317.594	-7
Impostos	5.263	88.572	1.583
Custos com o pessoal	2.488.629	2.623.656	5
Outros custos e perdas operacionais	317	0	0
Amortizações imob.corpóreo e incorpóreo	442.503	280.816	-37
Ajustamentos de dívidas a receber a)	1.012.782	324.512	-68
Custos e perdas financeiros	43.549	62.853	44
Custos e perdas extraordinários	55.798	59.434	7
<b>Totais</b>	<b>11.026.073</b>	<b>9.920.603</b>	<b>-10</b>

Considerado no Plano de Actividades e Orçamento para 2005, na rubrica de Provisões para riscos e encargos o valor de 952.480 euros referente ao fundo de pensões.

Proveitos			
Proveitos	Orçamento	Real	Variação[%]
Vendas	209.763	153.324	-27
Jóias	155.500	161.150	4
Quotas - membros efectivos	9.140.900	9.128.280	0
Quotas - membros em regime de suspensão	103.110	99.050	-4
Vinhetas	393.503	241.710	-39
Projecto e-TOC	0	549	0
Inscrições - accões de formação global	450.000	550.950	22
Inscrições - formação segmentada	600.000	222.000	-63
Inscrições - accões de formação continua	500.000	124.750	-75
Multas processos disciplinares	50.000	25.103	-50
Encontro Nacional TOC	12.500	4.706	-62
Formação IMOPPI	0	9.067	0
Formação IPJ	0	4.132	0
Taxa indeferimento candidaturas	21.000	8.800	-58
Reinscrições	5.250	5.750	10
Patrocínios	57.951	216.983	274
Publicidade	166.421	114.056	-31
Revista científica	30.000	0	0
Outros proveitos e ganhos	0	2.120	0
Exame estatutárias e deontológicas	125.900	130.000	3
Taxas e emolumentos	4.520	2.790	-38
Juros de aplicações financeiras	34.151	44.619	31
Outros proveitos e ganhos extraordinários	8.382	17.645	111
<b>Totais</b>	<b>12.068.851</b>	<b>11.267.534</b>	<b>-7</b>

Custos			
Custos	Orçamento	Real	Varição(%)
Materiais de consumo	177.500	163.166	-8
Vinhetas	5.996	9.205	54
Projecto e-TOC	0	275	0
Revista «TOC»	1.040.624	1.094.491	5
SITOC	448.055	461.087	3
IAS	24.860	23.590	-5
CD-ROOM	3.000	56.301	1.777
Electricidade	29.204	23.783	-19
Combustíveis	3.615	3.097	-14
Água	3.773	3.066	-19
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	200	403	102
Livros e documentação técnica	5.326	2.715	-49
Material de escritório	80.594	62.560	-22
Artigos para oferta	2.000	1.852	-7
Rendas e alugueres	63.198	93.882	49
Despesas de representação	17.612	12.073	-31
Telefones	239.419	216.314	-10
Correio	510.000	330.375	-35
Seguros	25.995	54.091	108
Seguros responsabilidade civil	535.390	543.002	1
Transportes diversos	1.634	2.288	40
Deslocações e estadas	349.031	250.468	-28
Honorários	1.065.558	610.251	-43
Contencioso e notariado	29.788	7.092	-76
Conservação e reparação	75.758	94.166	24
Publicidade	81.630	70.343	-14
Limpeza higiene e conforto	66.524	57.786	-13
Vigilância e segurança	56.214	51.142	-9
Trabalhos especializados	237.291	371.073	56
Formação global	682.577	580.805	-15
Publicações obrigatórias	12.000	13.960	16
Accções de formação permanente	170.290	96.465	-43
Encontro Nacional TOC	31.000	11.375	-63
Formação segmentada	256.243	126.515	-51
Revista científica	431.291	223.628	-48
Fundo Pensões	952.480	742.606	-22
Outros fornecimentos	14.042	15.469	10
Jornadas PALOP	200.000	0	0
Impostos	5.263	88.572	1.583
Vencimentos - Órgãos sociais	734.906	753.368	3
Encargos - Órgãos sociais	148.945	161.236	8
Vencimentos - pessoal	1.220.411	1.288.547	6
Encargos - pessoal	251.405	265.309	6
Subsidio de alimentação - pessoal	93.590	94.306	1
Seguros acidentes de trabalho	1.856	14.136	662
Custos accção social	10.250	8.312	-19
Outros custos com pessoal	27.266	38.442	41
Outros custos e perdas operacionais	317	0	0
Amortizações edifícios	188.424	62.266	-67
Amortizações equipamento de transporte	32.500	11.359	-65
Amortizações ferramentas e utensílios	944	782	-17
Amortizações equipamento administrativo	219.012	205.010	-6
Amortizações outras imobilizações corpóreas	1.539	1.399	-9
Amortizações propriedade industrial	84	0	0
Ajustamentos dividas de membros	60.302	324.512	438
Serviços bancários	43.549	62.853	44
Gratificações e donativos	15.000	1.395	-91
Perdas em existências	0	8.544	0
Correcções exercícos anteriores	40.252	49.275	22
Outros custos e perdas extraordinários	546	220	-60
Totais	11.026.073	9.920.603	-10

Imobilizações			
Imobilizações	Orçamento	Real	Varição(%)
Imobilizado corpóreo			
Terrenos e recursos naturais	0,00	69.845,30	0
Edifícios e outras construções	8.950.000,00	233.630,64	-97
Equipamento de transporte	130.000,00	68.152,00	-48
Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	0
Equipamento administrativo	120.000,00	470.751,57	292
Outras imobilizações corpóreas	600,00	1.985,24	231
Imobilizações em curso	0,00	10.137.153,56	0
Adiantamentos por conta de imob.corpóreas	0,00	63.826,75	0
Total	9.201.100,00	11.045.345,06	20
Imobilizações incorpóreas			
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0
Imobilizações em curso			
Imobilizado em curso	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0
Totais	9.201.100,00	11.045.345,06	20

## Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício de 2005

### Nota Introdutória

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é uma pessoa colectiva pública criada por DL n.º 452/99 de 5 de Novembro, com o NIPC n.º 503 692 310, com sede na Av. 24 de Julho, n.º 58 em Lisboa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2005, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que a seguir se desenvolvem respeitam a numeração definida pelo Plano Oficial de Contabilidade, relativamente ao modelo desenvolvido. As notas não referenciadas não são aplicáveis.

2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

As quantias relativas ao exercício de 2004 (comparativo) incluídas nas presentes Demonstrações Financeiras, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas ao POC pelo Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, tendo sido respeitado a interpretação técnica n.º 3 da Comissão de Normalização Contabilística.

3. Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, por naturezas e por funções, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

#### a) Imobilizado corpóreo

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível).

Foi efectuada a separação do valor dos terrenos, de acordo com o art. 11.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

O imobilizado corpóreo em curso foi registado pelo custo de aquisição, adicionado de despesas inerentes (v.g. IMT, custos notariais) e custos iniciais (v.g. projectos, obras de remodelação).

As amortizações foram efectuadas pelo método das quotas constantes em sistema de duodécimos e às taxas máximas legalmente fixadas no Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Os bens do activo imobilizado adquiridos no ano 2005, de valor inferior a 199,52 euros, foram amortizados a 100%, de acordo com o n.º 1 do art. 20.º do referido diploma legal.

#### b) Materiais diversos

Os bens aprovisionáveis destinados ao consumo nas acções de formação e livro “Encruzilhadas”, são registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível), através do sistema de inventário permanente, utilizando o FIFO como método de custeio das saídas.

#### c) Ajustamentos de dívidas a receber

Manteve-se o critério e o cálculo do reconhecimento dos ajustamentos de dívidas a receber, dos membros (v.g. quotas), de acordo com a sua antiguidade:

Entre 13 e 18 meses	- 15% do valor em dívida
Entre 19 e 24 meses	- 25% do valor em dívida
Superior 25 meses	- 50% do valor em dívida

#### d) Acréscimos e diferimentos

Em obediência ao princípio “Da especialização” registam-se as seguintes situações:

- Os encargos com férias (v.g. férias, subsídios de férias, seguros) foram contabilizados em 2005 e com base na estimativa dos encargos a pagar no próximo exercício.

- Os valores relativos a material de economato (v.g. subscritos, folhas de papel) são reconhecidos como custo do exercício de acordo com o seu consumo.

- Foram reconhecidos no exercício os custos de produção da revista “Contabilidade e Gestão”, relativamente ao exercício anterior e ao corrente exercício, em virtude da sua distribuição gratuita.

#### e) Imposto sobre o rendimento do exercício

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com o método do imposto a pagar, previsto no POC, por inaplicabilidade da Directriz Contabilística n.º 28, tendo em conta os rendimentos comerciais (comercialização dos manuais das acções de formação, aplicações informáticas, livro “Encruzilhadas”, Protocolo IPJ, Protocolo IMOPPI, Protocolo BES, e a publicidade na revista TOC).

7. Durante o ano de 2005, a CTOC teve ao seu serviço, no regime de trabalho dependente, em média, cerca de 100 colaboradores, sendo:

Janeiro	98	Julho	101
Fevereiro	98	Agosto	101
Março	98	Setembro	101
Abril	99	Outubro	101
Maio	99	Novembro	102
Junho	100	Dezembro	103

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos, de acordo com quadros do tipo seguinte:

Activo Bruto						
Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e Abeles	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas: Prop.Industrial e outros direitos	1.450,26					1.450,26
	1.450,26					1.450,26
Imobilizações corpóreas:						
Terenos e recursos naturais	540.781,82		69.845,30			610.627,12
Edifícios e outras construções	3.252.384,24		233.630,64			3.486.014,88
Equipamento de transporte	80.659,50		68.152,00			148.811,50
Ferramentas e utensílios	4.029,96		0,00			4.029,96
Equipamento administrativo	1.389.613,45		470.751,57			1.860.365,02
Outras imobilizações corpóreas	140.161,52		1.985,24			142.146,76
Imobilizações em curso	0,00		10.440.629,50		303.475,94	10.137.153,56 <sup>a)</sup>
Adiantamentos p/c/Imob. Corpóreas	7.140,00		66.721,72		2.894,97	70.966,75
	5.414.770,49		11.351.715,97		306.370,91	16.460.115,55
Investimentos financeiros: Títulos e outras aplicações financeiras (Fundo Social)	100.000,00					100.000,00
	100.000,00					100.000,00

a) Imobilizações em curso: Nova sede - Av.Barbosa do Bocage € 9.820.282,71  
Coimbra-Urbanização Panorama € 316.870,85

Amortizações				
Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/Reversão	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	1.450,26			1.450,26
	1.450,26			1.450,26
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	496.427,47	62.266,00		558.693,47
Equipamento de transporte	80.659,50	11.358,67		92.018,17
Ferramentas e utensílios	2.781,40	781,90		3.563,30
Equipamento administrativo	956.283,86	205.010,27		1.161.294,13
Outras imobilizações corpóreas	10.314,23	1.398,84		11.713,07
	1.546.466,46	280.815,68		1.827.282,14

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante de acordo com um quadro do tipo seguinte:

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo Final
Dívidas de Membros	408.153,88	324.512,33		732.666,21

23. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa

25.5.9 - Membros de cobrança duvidosa - € 2.041.315,22

35. Movimentos ocorridos no Fundo Social

O Fundo Social da CTOC, sofreu um aumento devido à incorporação do resultado líquido do exer-

cício de 2004 no valor de 651.030,18 euros sendo distribuídos da seguinte forma:

Fundo Social 643.330,56 euros

Reforço da Reserva do Fundo Social 7.699,62 euros.

40. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de capitais próprios, constantes do balanço:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
51 - Fundo Social	6.277.411,07	643.330,56		6.920.741,63
57 - Reservas				
57.4 - Reservas livres				
57.6 - Reservas fundo social	92.300,38	7.699,62	6.823,92	93.176,08
59 - Resultados transitados				
59.1 - Resultados transitados		651.030,18	651.030,18	

De salientar que durante o exercício de 2005, três membros beneficiaram do Fundo Social.

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas Subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	9.485,24	23.958,06
Compras	132.601,14	69.948,20
Descontos e abatimentos em compras	(285,00)	(13.601,70)
Regularizações	(0)	(8.543,95)
Existências finais	11.480,24	38.915,49
Custos no exercício	130.321,14	32.845,12

43. As remunerações atribuídas aos Membros dos Órgãos da Câmara (mentos) no presente exercício, foram de 753.368,33 euros, distribuindo-se do seguinte modo:

As remunerações atribuídas aos Órgãos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (25 ele-

Remunerações Órgãos da Câmara	Direcção	Conselho Técnico	Conselho Fiscal	Conselho Disciplinar	Assembleia Geral	Comissão Inscricção	Total
Vencimentos	177.235,79	114.432,10	41.824,70	100.286,19	33.834,40	148.405,38	616.018,56
Sub.Férias e Férias 2005	27.146,29	17.309,02	6.712,12	13.376,38	4.608,28	18.146,93	87.299,02
Subsídio de Natal	15.621,62	10.190,78	3.394,46	8.224,46	2.342,54	10.276,89	50.050,75
Total Geral	220.003,70	141.931,90	51.931,28	121.887,03	40.785,22	176.829,20	753.368,33

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e perdas	2005	2004	Proveitos e ganhos	2005	2004
685 - Diferenças de cambio	0,00	33,56	781 - Juros obtidos	44.597,53	39.882,78
688 - Outros custos e perdas financeiros	62.853,30	42.027,10	785 - Diferenças de cambio	21,33	1,18
Resultados financeiros	(18.234,44)	(2.176,70)			
	44.618,86	39.883,96		44.618,86	39.883,96

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	2005	2004	Proveitos e ganhos	2005	2004
691 - Donativos	1.395,00	370,00	794 - Ganhos em imobilizações	1.505,64	0,00
693 - Perdas em existências	8.543,95	9.178,39	797 - Correções relativas a exercícios anteriores	13.526,30	9.340,94
694 - Perdas em imobilizações	0,00	2.639,93	798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários	2.612,98	6.003,58
697 - Correções relativas a exercícios anteriores	49.275,47 <sup>a)</sup>	371.594,83			
698 - Out. custos e perdas extraordinários	218,85	9.613,30			
Resultados extraordinários	(41.788,35)	(378.051,93)			
	17.644,92	15.344,52		17.644,92	15.344,52

a) Inclui correções extraordinárias, devidas no âmbito dos processos de cancelamento.

48. Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

- **48.1** A conta "11 - Caixa" - evidencia em 31/12/2005 um saldo de 41.775,47 euros que corresponde a: caixa Sede 37.125,47 euros (dos quais 1.000,00 euros de fundo fixo de caixa e 36.125,47 de valores para depósito), e 4.650,00 euros referentes ao "fundo fixo de caixa" das representações da CTOC.
- **48.2** Relativamente ao tratamento contabilístico do "Fundo de Pensões Aberto Horizonte Valorização", de acordo com o Plano Oficial de Conta-

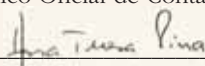
bilidade, foram relevantes os seguintes aspectos: Trata-se de um plano de Pensões da CTOC, de contribuição definida, o qual é gerido por uma terceira entidade ( PensõesGere-Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, NIPC nº 503455229), aplicando a Directriz Contabilística nº19/97, ponto 10.1 e por analogia, registou-se o gasto correspondente à contribuição Institucional de 742.606,00 euros na conta 62298-Outros fornecimentos e serviços.

- **48.4** No que diz respeito aos acréscimos e diferimentos, apresentamos o seguinte quadro comparativo:

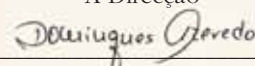
Acréscimos e diferimentos	2005	2004
Activos:		
271 Acréscimos de proveitos	2.935,57	4.911,94
Juros a receber	23.939,90	21.745,72
Outros ( Patrocínios, Multas)		
272 Custos diferidos		
Contratos Manutenção Software	44.995,66	17.472,25
Material de economia	48.089,00	39.121,45
Outros		
Revista científica	0,00	48.740,49
Seguro de doença	12.494,20	11.037,00
Outros - Accção de formação eventual	28.387,70	18.188,22
Passivos:		
273 Acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	344.082,38	338.898,98
Outros ( Honorários, IMI)	225.161,94	140.852,65
274 Proveitos diferidos		
Jóias, Qualificação, Inscricções - Formação	341.032,98	376.827,23

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2006

O Técnico Oficial de Contas n.º 7.605

  
(Ana Teresa Pina)

A Direcção

  
(A. Domingues de Azevedo - Presidente)

## Considerações finais

Neste relato procurou trazer-se até os profissionais a imagem mais aproximada do que foi a vida da nossa Instituição no decurso de 2005.

Nalguns domínios, provavelmente, não fomos tão exaustivos quanto as situações o aconselhavam.

Orientamos o nosso relato com preocupações de verdade e transparência, sem menosprezar a necessidade de compreensão do que é a vida do dia a dia da Instituição.

O que fizemos, sujeito naturalmente à crítica dos TOC, fizemo-lo na convicção de que era o melhor para os profissionais e para a profissão.

Tal só foi possível porque tivemos a felicidade de contar com a prestimosa dedicação e empenho dos colaboradores internos e externos da Câmara.

A todos eles, em nome dos restantes Órgãos, a Direcção apresenta um reconhecido voto de gratidão. Relatar, mesmo que em grande extensão, a intensidade que se vive no dia a dia desta grande Instituição é tarefa impossível.

Procuramos transcrever em palavras o estado de alma que nos tem animado no decurso de toda a história da nossa profissão, mas o léxico, por muito que o rebusquemos, revela-se pobre para descrever a força que nos anima e sempre nos animará, quando esteja em causa qualquer esforço que reverta a bem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Renovando os nossos agradecimentos a todos aqueles que de qualquer modo connosco se relacionaram, apresentamos o seguinte:

## Proposta

Nos termos do relatado, a Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas propõe à Assembleia Geral o seguinte:

1. Que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2005;
2. Que os resultados obtidos no montante de 1.337.707,91 euros tenham a seguinte distribuição:
  - a) – A importância de 6.823,92 euros para o Fundo de Solidariedade Social;
  - b) – A importância de 1.330.883,99 euros para o Fundo Social.
3. Que seja aprovado um voto de louvor a todos os colaboradores internos e externos da CTOC, sem os quais a gestão relatada não seria possível.

Lisboa, 1 de Março de 2006

### A Direcção



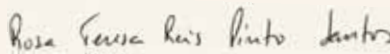
*Presidente* António Domingues de Azevedo



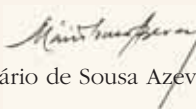
*Vice-Presidente* Armando Pereira Marques



*Secretário* Jaime Soares dos Santos



*Secretária* Rosa Teresa Reis Pinto Santos



*Tesoureiro* Mário de Sousa Azevedo

## Relatório Anual da Actividade fiscalizadora de 2005

### I. Introdução

Nos termos da alínea d) do art.º 37.º do Estatuto da CTOC (ECTOC), o Conselho Fiscal (CF) deve elaborar, sempre que o julgue conveniente, relatórios da sua actividade fiscalizadora, sendo obrigatoriamente elaborado um, anualmente, que será apresentado à Assembleia Geral de aprovação de contas.

Este relatório visa, portanto, dar cumprimento à última parte daquele articulado.

Considerando que o ECTOC não define o conteúdo deste Relatório, o CF entendeu que justificaria manter, de uma forma geral, o formato dos Relatórios do CF anterior, pelo que se procede a uma exposição analítica da actividade desenvolvida.

Neste contexto, consideramos útil manter a descrição da forma de actuação e de organização interna do CF.

## 2. Âmbito

Efectuámos a fiscalização da actividade administrativa da Direcção, de acordo com o disposto na alínea c) do art.º 37.º do ECTOC e examinámos os documentos e os registos contabilísticos, face ao estatuído na alínea b) do mesmo artigo.

Em consequência do exame efectuado emitimos o PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DA DIRECÇÃO, nos termos da mencionada alínea c) do art. 37.º do ECTOC, com data de 1 de Março de 2006, cujo conteúdo deve ser tido como integralmente reproduzido.

## 3. Trabalhos realizados

### 3.1 Organização interna do CF

A organização interna do CF obedece a um “Regulamento de Funcionamento para o triénio 2002-2004”, aprovado em reunião do CF anterior de 20 de Fevereiro de 2002, tendo o actual CF deliberado mantê-lo.

A palavra “fiscalizar” significa “verificar o bom cumprimento de normas, leis ou quaisquer regras ou disposições” ou “observar atentamente o cumprimento dos deveres, obrigações de alguém” (*in* Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa e da Fundação Calouste Gulbenkian, Ed. Verbo, Lisboa, 2001, pg. 1759).

Neste contexto, para a qualificação do cumprimento das actividades dos Órgãos da Câmara, o CF entende que deverá desenvolver a sua acção fiscalizadora numa dupla perspectiva:

- *A posteriori* ou reactiva – Em função da realização efectiva das actividades, em que o CF apresenta sugestões/recomendações e relatórios/memorandos visando a evidenciação dos resultados e a melhoria do desempenho dessas actividades no futuro, especialmente nas que são recorrentes (v.g. acções de formação).
- Apriorística ou proactiva – Sempre que o CF apresenta sugestões/recomendações antes da realização das actividades, constantes ou não expressamente do Plano de Actividades.

Nesse Regulamento esclarece-se que as funções do CF, contempladas no art.º 37.º do ECTOC estão, de uma forma geral, previstas no art. 420.º do CSC, nomeadamente a “fiscalização da gestão” prevista na alínea a) do n.º 1 desse articulado do CSC.

Para a prossecução dessas competências estatutárias, o CF, desenvolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

a) Reuniões

Em 2005, o CF realizou 11 reuniões.

b) Acompanhamento da actividade dos outros Órgãos da Câmara

Como já referimos, o CF deve fiscalizar o cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara, face ao preceituado na alínea a) do art.º 37.º do ECTOC.

Nos termos da alínea b) do art. 30.º do ECTOC, realizou-se em 17 de Dezembro de 2005, a Assembleia Geral Ordinária para discussão e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da Câmara para o ano de 2006, elaborados pela Direcção.

O art. 37.º do ECTOC não estabelece que o CF deve emitir parecer sobre aqueles documentos, mas somente fiscalizar o seu cumprimento, ou seja, deve pronunciar-se sobre a execução e não sobre as projecções da actividade e respectivo orçamento.

No entanto, a exemplo dos anos anteriores, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou a intervenção do Presidente do CF que teceu alguns comentários técnicos sobre o documento.

A fiscalização do Plano de Actividades e do Orçamento da Câmara pressupõe, em nosso entender e salvo melhor opinião, que o CF deve supervisionar a actividade de todos os Órgãos da Câmara da CTOC, pelo que a actualização do CF teve em conta esse pressuposto. Uma das formas que o CF se serviu para fiscalização da actividade foi a de solicitar as actas das reuniões da Assembleia Geral, da Direcção, da Comissão de Inscrição e do Conselho Técnico que foram analisadas nas reuniões do CF. O Conselho Disciplinar, de acordo com documento enviado ao CF, não tem disponibilizado as actas das respectivas reuniões, por considerar que as características da sua actividade assumem um carácter sigiloso, conforme documento enviado ao CF e que, de uma forma geral, obteve a concordância do CF.

Com base na mesma análise, o CF considerou que, de uma forma geral, os Órgãos da Câmara têm exercido as competências estatutárias.

c) Recomendações

O CF apresentou algumas sugestões aos Órgãos da Câmara, especialmente à Direcção, que foram traduzidas em seis Notas de Recomendações.

d) Relatórios

Durante o ano de 2005 foram elaborados seis relatórios dirigidos aos Órgãos da Câmara. Já durante o ano de 2006 o CF elaborou um outro relatório relativo à fiscalização das condições do funcionamento das Representações Distritais de Aveiro, Faro, Porto e Setúbal, acções essas desenvolvidas durante o ano de 2005.

A exemplo dos dois anos anteriores, o CF elaborou um Relatório de Actividades e da Acção Fiscalizadora (Interno), não exigido nos Estatutos, divulgado a todos os Órgãos da Câmara, a fim de os mesmos terem uma melhor percepção da actividade do CF.

e) “Documento para Debate” sobre as Competências do CF

Na sequência de algumas dúvidas sobre a actividade fiscalizadora, o CF anterior elaborou um relatório intitulado “Documento para Debate” enviado a todos os Órgãos da Câmara, no qual clarificou as suas competências e suscitou a opinião dos membros dos restantes Órgãos visando diminuir o “expectation gap” da acção fiscalizadora. O actual CF aprovou o documento.

### 3.2 Procedimentos de fiscalização

Na sequência da acção fiscalizadora desenvolvemos diversos trabalhos de campo que levaram à execução de vários procedimentos de fiscalização, além dos referidos no item anterior, designadamente:

- a) Reuniões e/ou entrevistas com os responsáveis pela área contabilística e financeira e outros colaboradores da CTOC;
- b) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como os correspondentes Anexos, com as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade e das Directrizes Contabilísticas;
- c) Verificação da conformidade daquelas demonstrações financeiras com os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas da Câmara, bem como da sua divulgação no Anexo, designadamente no que concerne a amortizações, provisões, acréscimos e diferimentos activos e passivos e outras políticas contabilísticas consideradas relevantes;
- e) Análise do sistema de controlo interno contabilístico e administrativo existente na Câmara;

f) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

- f1) Inspeção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
- f2) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Câmara;
- f3) Análise das situações justificativas da constituição de provisões para redução de activos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- f4) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social;
- f5) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- f6) Sugestões de ajustamentos e reclassificações contabilísticos em factos patrimoniais materialmente relevantes. As demonstrações financeiras traduzem tais operações.

### 3.3 Alguns assuntos de destaque

O CF entende destacar os assuntos seguintes, os quais já são, na sua maioria, recorrentes.

#### 3.3.1 Seguro de Responsabilidade Civil

O primeiro CF emitiu um Parecer, datado de 24 de Fevereiro de 1999, no qual manifestou a sua discordância com a assunção pela Direcção do pagamento do Seguro de Responsabilidade Civil, tendo apresentado sugestões para uma outra utilização dos encargos incorridos.

Então, o CF argumentou que o n.º 4 do art. 52.º dos Estatutos prevê como “dever geral” que os TOC devem subscrever um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, pelo que, salvo melhor opinião, está direccionado para uma subscrição individual e não para uma subscrição colectiva neste caso realizada pela Direcção da CTOC.

A Direcção deliberou manter o pagamento do seguro para os exercícios de 2005 a 2007.

Entretanto, no ano de 2002, o CF anterior solicitou à Direcção a emissão de um parecer jurídico para clarificação da situação que veio a ser emitido em 15 de Março de 2002 por Luiz Gomes & Associados, Sociedade de Advogados.

No entanto, o CF tem mantido e mantém a discordância quanto ao pagamento do seguro pela Direcção da CTOC e alerta para os efeitos de tais custos nos resultados. Além disso, o CF alerta para as consequências futuras resultantes do potencial aumento do custo do seguro, devido às recentes alterações do OE/2006 relativamente ao art.º 24.º da Lei Geral Tributária e ao art.º 8.º do Regime Geral das Infracções Tributárias.

### **3.3.2 Auditoria externa**

Considerando que os Órgãos da CTOC são eleitos em lista apresentada a sufrágio, incluindo, portanto, o CF, opinamos que se justifica a manutenção da auditoria externa por uma entidade independente, pelo que concordamos com a deliberação da Direcção na permanência desses Serviços, que tem sido adjudicada, desde a constituição da CTOC, à sociedade “Oliveira, Reis & Associados”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 23, com sede em Lisboa.

O CF mantém o entendimento de que se justifica uma rotatividade desses serviços. No entanto, a Direcção manteve a decisão de seleccionar a mesma SROC, argumentando que a mesma tem cumprido as suas responsabilidades, o que o CF considera não constituir um argumento suficiente.

Finalmente, o CF anterior elaborou uma Nota de Recomendações à Direcção no sentido de no contrato com os auditores externos ser contemplada uma cláusula que os vincule à elaboração de um Relatório Anual da Fiscalização Efectuada (facultativo de acordo com as normas da Ordem dos ROC), no qual se pronunciem sobre o Relatório de Actividades da Direcção, o que, até a data, não se concretizou.

O CF abordou a questão com o ROC da CTOC, tendo-o alertado para a necessidade da certificação das contas contemplar no “âmbito” um parágrafo sobre a verificação da concordância do relatório de actividades com as demonstrações financeiras, face ao previsto na Direc-

triz de Revisão/Auditoria n.º 700 da Ordem dos ROC, que foi alterada na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro. O ROC da CTOC informou que dado a natureza jurídica da CTOC não se aplica o Código das Sociedades Comerciais, pelo que, na sua opinião, a referida DRA 700 não tem aplicação à CTOC. O CF entende que este assunto é passível de interpretações diferentes, pelo que sugeriu à Direcção da CTOC que o mesmo seja objecto de pedido de parecer à Ordem dos ROC.

### **3.3.3 Acções de formação**

Considerando que as acções de formação constituem actividades em que existe um maior contacto directo entre os dirigentes da CTOC e os profissionais, o CF tem desenvolvido algumas acções de fiscalização traduzidas em Notas de Recomendações e Relatórios, a última das quais traduzida no Relatório n.1/CF/2005, de 5 de Abril.

Apesar de as acções de formação revelarem um histórico positivo na actividade da CTOC, o CF mantém o entendimento de que as mesmas ainda registam algumas deficiências organizacionais que urge colmatar, esperando-se, nomeadamente, uma maior intervenção do Conselho Técnico. O CF tem conhecimento que o Conselho Técnico e a Direcção estão a ultimar um Regulamento das Acções de Formação cuja conclusão estava prevista para 2005 mas que não se concretizou.

### **3.3.4 Revistas “TOC” e “Contabilidade e Gestão”**

Apesar de existirem indicadores positivos quanto à receptividade dos profissionais à revista “TOC”, o CF mantém o entendimento de que a Direcção e o Conselho Técnico ainda não desenvolveram todas as acções tendentes ao cumprimento da alínea j), do n.º 1, do art.º 3.º e da alínea d), do n.º 1, do art.º 44.º, ambos do ECTOC.

O CF enaltece, porém, os esforços desenvolvidos pelos dois Órgãos da Câmara que originou a concepção da revista “Contabilidade e Gestão” que deverá constituir um pilar importante de afirmação da CTOC no desenvolvimento da teoria e da prática contabilísticas, nomeadamente junto do meio académico universitário.

O CF elaborou uma Nota de Recomendação (n.º 4/2005, de 25 de Outubro) sugerindo a

sua distribuição gratuita, o que obteve acolhimento da Direcção.

### 3.3.5 Manual do TOC

O CF anterior elaborou Notas de Recomendações sobre o Manual do TOC e nos relatórios anteriores manifestou a opinião de que o mesmo não estava a ter o desenvolvimento esperado.

As três primeiras componentes do Manual foram incluídas no CD-ROM no final de 2004 e até ao fim do ano de 2005 não se procedeu a qualquer actualização nem à inserção de novas matérias, embora o CF tenha conhecimento que o Conselho Técnico elaborou um documento estratégico que está pendente de apreciação pela Direcção.

## 4. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2005 contemplam os ajustamentos e reclassificações contabilísticos e as sugestões e correcções apresentadas pelo CF.

Registamos, porém, os seguintes factos:

- a) As políticas contabilísticas estão devidamente divulgadas no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, salientando-se as resultantes da aplicação dos princípios contabilísticos fundamentais “Da especialização (ou do acréscimo)” e “Da prudência”, o que denota uma preocupação de rigor técnico-contabilístico em prol da imagem verdadeira e apropriada da Câmara;
- b) Os resultados líquidos dos exercícios têm registado sempre valores positivos. O resultado líquido do exercício de 2005 de 1.337.707,91 euros duplicou relativamente ao exercício anterior (651.030,18 euros), o que justifica, essencialmente, pelo facto do aumento das “prestações de serviços” (v.g., quotas, seminários) de 1.399.819,32 euros (15%) ter superado o aumento de 670.651,59 euros (12%) dos “fornecimentos e serviços externos” e o reforço de 324.512,33 euros dos “ajustamentos das dívidas a receber” dos membros da CTOC.
- c) As dívidas dos membros em 31/12/2005 cifram-se em 2.937.121,07 euros, das quais consideram-se de cobrança duvidosa o montante de 2.041.315,22 euros, que se encontra provisionado em 732.666,21 euros (36%), traduzindo-se num aumento do

“ajustamento das dívidas a receber” de 324.512,33 euros.

- d) De acordo com a demonstração dos fluxos de caixa, os fluxos de caixa registaram uma variação negativa de 247.192,47 euros, devido, essencialmente, aos fluxos de caixa negativos referentes ao pagamento de imobilizações corpóreas.

## 5. Relatório de actividades

O CF procedeu à análise do Relatório de Actividades da Direcção (RAD) de 2005, que contempla algumas sugestões e ou correcções apresentadas pelo CF.

No entanto, o CF salienta o seguinte:


- a) De acordo com recomendações dos anteriores e do actual CF, o RAD contempla informações mais detalhadas sobre as actividades dos restantes Órgãos e Departamentos da Câmara;
- b) Finalmente, a Direcção adjudicou as novas instalações da sede da CTOC, o que possibilitará a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores e dos membros dos Órgãos da CTOC.


## 6. Execução orçamental

O CF sublinha que houve uma boa execução orçamental. Com efeito, os custos totais registaram um desvio negativo de 10%, ao passo que os proveitos totais tiveram um desvio negativo de 7%.

Lisboa, 1 de Março de 2006

O Conselho Fiscal:

  
Presidente (Joaquim Fernando da Cunha Guimarães)

  
Vogal Alberto Carlos Morais Bráz – 1.º Vogal

  
Vogal (Tomás Pires Vieira dos Santos – 2.º Vogal)

## Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas da Direcção de 2005

### Introdução

1. Em cumprimento do disposto na alínea c) do art. 37.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (ECTOC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, examinámos o Relatório e Contas da Direcção de 2005, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras anexas da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, as quais incluem o Balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 19.296.093,68 euros e um total do fundo social de 8.351.625,62 euros, incluindo um resultado líquido de 1.337.707,91 euros), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 35.º do ECTOC, é da competência da Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas a apresentação do Relatório e Contas e respectivas demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Câmara, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. Considerando que a Direcção deliberou manter a auditoria às contas, realizada por “Oliveira, Reis & Associados”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 23, com sede em Lisboa, entendemos que o trabalho desenvolvido por essa Sociedade incorre nas responsabilidades inerentes à respectiva certificação das contas, nos termos do art. 45.º do Decreto-Lei n.º 489/99, de 16 de Novembro (Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).
4. A nossa responsabilidade encontra-se consagrada na citada alínea c) do art. 37.º do ECTOC e consiste na emissão de parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção e, de um modo geral, na fiscalização da sua actividade administrativa.

### Âmbito

5. Não definindo o ECTOC o conteúdo do parecer nem as normas subjacentes, a fiscalização a que procedemos foi efectuada de acordo com as normas gerais de auditoria aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.
6. O Relatório Anual da Actividade Fiscalizadora, elaborado por este Conselho Fiscal no âmbito da alínea d) do art. 37.º do ECTOC, relata, com o pormenor que julgamos adequado às circunstâncias, o trabalho e o âmbito da nossa actividade fiscalizadora.
7. Entendemos que a fiscalização efectuada proporciona uma base aceitável para expressão do nosso parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção de 2005.

### Parecer

8. Somos de parecer que o Relatório e Contas da Direcção de 2005 e as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas em 31 de Dezembro de 2005 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 1 de Março de 2006

O Conselho Fiscal:

Presidente

(Joaquim Fernando da Cunha Guimarães)

Vogal

Alberto Carlos Morais Bráz – 1.º Vogal

Vogal

(Tomás Pires Vieira dos Santos – 2.º Vogal)



**OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**  
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS  
(Inscrita sob o n.º 23)

**SEDE | HEAD OFFICE**

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3.º  
1070-064 LISBOA - PORTUGAL  
Tel.: (+351) 217 271 197 / Fax: (+351) 217 273 129  
E-mail: geral@orasroc.pt

**DELEGAÇÃO | BRANCH**

Av. 22 de Maio, m.º 24, Escritório 3  
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL  
Tel.: (+351) 244 822 175 / Fax: (+351) 244 822 178

FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA  
JOSÉ VIEIRA DOS REIS  
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ  
JOSÉ BARATA FERNANDES

## CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

### Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2005 (que evidencia um total de 19.296.094 euros e um total de fundo social de 8.351.626 euros, incluindo um resultado líquido de 1.337.708 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

### Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Câmara e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

## Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## Opinião

6. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS, em 31 de Dezembro de 2005, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 2 de Março de 2006

OLIVEIRA, REIS E ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por



José Barata Fernandes, ROC n.º 540





CÂMARA DOS TÉCNICOS  
OFICIAIS DE CONTAS  
Pessoa Colectiva Pública

Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas  
Av. 24 de Julho, n.º 58 • 1249-144 Lisboa • Tel.: 21 393 93 00